

ATA Nº 18 - 2025/2029

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, teve início a reunião ordinária na sua sede na vila do Carregado, do executivo da União de Freguesias de Carregado e Cadafais sob a presidência da Vogal Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho (atenta a ausência temporária do Presidente, por se encontrar impedido em reunião junto da Câmara Municipal de Alenquer) da senhora Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes, e dos Vogais Eleitos, Senhor Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e a Senhora Ângela Isabel Moreira Marcelino.-----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Esteve presente a Exma. Sra. Angelina Simões, porquanto no presente dia se terá deslocado ao Centro de Saúde do Carregado, e no mesmo constatou que o sistema do ar condicionado, não funcionava, tendo ali, subsequentemente, promovido por queixa no Livro de Reclamações. Mais alertou, de que na sua opinião a recolha do lixo urbano não está a ser feita com a regularidade que devia. Deu ainda conta de duas outras situações, nomeadamente da existência de uma moradia na Rua das Camélias na Guizanderia, que têm árvores de grande porte no seu quintal, que já invadem o passeio, e bem assim que o bebedouro no parque infantil da Guizanderia não tem torneira. As questões reportadas eram já do conhecimento do executivo, tendo já sido anteriormente reportadas aos órgãos competente (com exceção da questão da torneira, que irá providenciar). -----

Aguardando-se a presença do Exmo. Sr. Presidente foi sessão interrompida pela vogal Secretária, tendo a mesma sido reaberta, já com a presença do Presidente, pelas 21h00m.-----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Marco André Rodrigues Coelho, e dada a existência de quórum pois, presentes a Vogal Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, a Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes, e os Vogais Eleitos, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e Ângela Isabel Moreira Marcelino foi reaberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Procedeu-se à leitura da ata número dezassete, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ordem do Dia: -----

Ponto Um - Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

Ponto Dois : Proposta (subscrita pelo Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias), relativa à autorização para a realização da despesa com a aquisição de serviços de varrição na localidade de Carregado. -----

Ponto Três -- Concessão de apoio financeiro / donativo à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima no Carregado; -----

Os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. -----

Ponto Um – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

N.º 1 – A – 1309 Email da Câmara Municipal de Alenquer – Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos – onde é remetido o Edital nº 6 por referência à sessão ordinária que teve lugar no passado dia 25 de junho da Assembleia Municipal, e link para acesso aos documentos que enformam a ordem do dia - O executivo tomou conhecimento. -----

- Nº 2 - A -1311 – Email da Câmara Municipal de Alenquer -Divisão de Planeamento Territorial – Trânsito – remetendo ofício 5096, remetido por aquele Edilidade à GNR, informando da realização de Procissão e missa Campal na localidade de Refugidos . O Executivo tomou conhecimento.-----
- N.º 3 – A – 1312 – Email da Câmara Municipal de Alenquer - Administração Geral– a informar da concessão de licença á realização da Festa Anual pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Refugidos, que teve lugar nos passados dia 19 a 21 de junho. O executivo tomou conhecimento .-----
- Nº 4 – A – 1313 – Email da Câmara Municipal de Alenquer – Órgãos Autárquicos – a remeter a Ordem do Dia , o Ofício 5200/2026 e o Edital 52/2026, referente à realização de uma Reunião Extraordinária daquela Câmara Municipal que se realizou no passado dia 22 de junho. O Executivo promoveu pela afixação do Edital, nos lugares do costume. O executivo tomou conhecimento. -----
- Nº 5 A – 1318 – Email de protesto do Exmo. Sr. David Damião Abreu Sá, pela sua perceção de recusa a pedido de palavra, por parte do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia durante a reunião ordinária realizada no passado dia 18 de junho- O Executivo tomou conhecimento e remeteu o mesmo para resposta por parte da Assembleia de Freguesia na pessoa de seu Presidente. -----
- Nº 6 A – 1322 – Email do Agrupamento de Escolas do Carregado, a remeter a Ata nº 3 da Reunião do Conselho Geral, tida no passado dia 26 de maio. O Executivo tomou conhecimento. -----
- Nº 7 A – 1325 – Email da Unidade de Cuidado na Comunidade de Alenquer, - Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo – a informar da realização de reunião que teve lugar no passado dia 24 de junho. O Executivo tomou conhecimento e fez-se representar pela Exma. Sra. Doutora Guida Alves. -----
- Nº 8 A – 1329 – Email remetido pela DGAL, informando das Recomendações para ativação imediata [Calor] emitidas pela DGS. O Executivo tomou conhecimento. -----
- Nº 9 A – 1399 – Email da Câmara Municipal de Alenquer – Órgãos Autárquicos – a remeter a Ordem do Dia da Reunião Ordinária daquela Edilidade que se realizou no passado dia 29 de junho. O Executivo tomou conhecimento. -----
- Nº 10 A –1402 . Email da Câmara Municipal de Alenquer – Gabinete de Apoio à vereação, remetendo proposta no âmbito do reforço da rede de recolha seletiva, de proposta de instalações de ecopontos na Praceta Pedro Álvares Cabral, no Carregado. O Executivo tomou conhecimento-----
- Nº 11 A –1411 - Email do Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego, por referência a Monitorização do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM) nos diferentes Regimes de Contrato (RC / RCE) e de Voluntariado (RV) às Freguesias solicitando o preenchimento de formulário anexo para tal efeito. O Executivo tomou conhecimento e irá proceder em conformidade. -----
- Nº 12 A – 1441 – Email da Câmara Municipal de Alenquer, - Divisão de Planeamento Territorial – a remeter o Ofício nº S-5606 de 30.06.2026 remetido às Infraestruturas de Portugal SA, por referência à Construção de Percursos pedonais seguros entre os Km's 17+960m e 18+460m da EN 115-4 em Cadafais, para garantir a continuidade dos passeios e acessos pedonais entre o centro da localidade dos Cadafais e a referida estrada nacional (Rua 1º de Maio) , com especial incidência nas intersecções com a Rua Fernando Rodrigues Gama , Rua Sol Nascente e Estrada da Igreja, e reforço das ações de limpeza e desmatização de bermas , em particular no interior da localidade de Cadafais. O executivo tomou conhecimento. -----

Nº 13 A – 1450- Email da Direção Regional de Lisboa do STAL; a remeter o ofício 1350/2026 por referência à prevenção de riscos profissionais resultantes do aumento das temperaturas – Diretrizes da DGS – O Executivo tomou conhecimento.-----

Nº 14 A - 1456– Email da Câmara Municipal de Alenquer – Presidência, a convocar o Presidente para reunião de trabalho a realizar no dia de hoje, pelas 18h30m. O Presidente ali compareceu.-----

Ponto Dois : Foi apresentada proposta (subscrita pelo Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias), para adjudicação da despesa relativa à aquisição de serviços de varrição na localidade de Carregado, mediante procedimento de Consulta Prévia, pelo valor de 64.859,00 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Propõe-se a adjudicação à entidade **Fast Verde, Unipessoal Lda.**, NIPC 514 260 653, com sede na Quinta de Santo António, Azinhaga Leal Torres, 2600-949 Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira e distrito de Lisboa.- A proposta inclui ainda a aprovação da respetiva Minuta do Contrato.-----

Colocada à discussão, a proposta foi devidamente analisada pelos membros do Executivo e submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto Três — Concessão de apoio - financeiro / donativo à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima no Carregado;-----

Foi discutida e deliberada por unanimidade a concessão apoio, atento o pedido efetuado pela paróquia de Nossa Senhora de Fátima, visando a realização da festa anual em honra de seus padroeiros a realizar entre os dias 3 a 6 de setembro do corrente ano, solicitando a cedência do espaço designado para festa utilizado por esta União de Freguesias. Foi ainda deliberada a concessão de apoio financeiro pontual para a realização da referida festa o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) . -----

Encerramento da Reunião: Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da União de Freguesias Carregado e Cadafais, deu por encerrada a reunião, às 21h45m do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes. -----

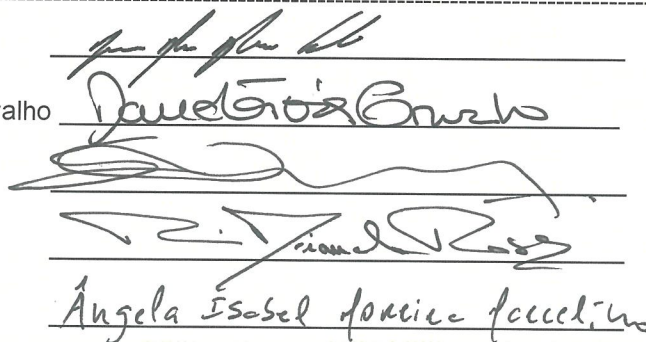
Presidente, Marco André Rodrigues Coelho:

Vogal Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho

Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes:

Vogal, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa:

Vogal, Ângela Isabel Moreira Marcelino:



Four handwritten signatures are visible, corresponding to the first four members listed: Marco André Rodrigues Coelho, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, Sónia de Jesus Fernandes, and Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa. A fifth signature, for Ângela Isabel Moreira Marcelino, is partially visible at the bottom.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Adjudicação: Consulta Prévia n.º 02/2026 – Serviços de varrição na localidade de Carregado
A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 02022501
Data: 06/07/2026

PROPOSTA

ASSUNTO: Adjudicação e procedimentos consequentes “CPV n.º 02/2026 – Serviços de varrição na localidade de Carregado”.

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência da deliberação do órgão competente para a decisão de contratar, relativa à abertura do procedimento pré contratual, por consulta prévia, para “**Serviços de varrição na localidade de Carregado**”, foi autorizada a despesa pelo preço base de 64.860,00 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Foi igualmente aprovada a adoção do procedimento por consulta prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 112.º e artigo 115.º do CCP.

O procedimento em causa, previa a consulta à seguintes entidades:

- **FAST VERDE, UNIPessoal LDA.**
- **JARDIMAR, UNIPessoal LDA.**
- **E.B. JARDINS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO, LDA.**

Verificando-se que foi apresentada uma única proposta, a saber: **FAST VERDE, UNIPessoal LDA.**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri foi dispensado.

Após abertura e análise dos documentos que compõem a proposta, foi solicitado à concorrente, no dia 02/07/2026, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que procedesse ao suprimimento das irregularidades presentes na proposta. A concorrente respondeu em conformidade com o solicitado, dentro do prazo definido para o efeito.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Neste sentido, coloca-se à consideração do órgão competente para a decisão de contratar:

- 1) A adjudicação à concorrente **FAST VERDE, UNIPessoal LDA.**, pelo valor de 64.859,00 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 2) A notificação à concorrente, nos termos do artigo 77.º do CCP, da decisão de adjudicação e da apresentação dos documentos de habilitação referidos no ponto 14 do convite.
- 3) A adjudicatária deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação. Caso se verifique irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, a Adjudicatária deve ser notificado para suprimimento dessas irregularidades no prazo de 2 (dois) dias. À Adjudicatária, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para se pronunciar em sede de audiência prévia, relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do CCP. A adjudicação caduca se, por facto imputável à Adjudicatária, a mesma não apresentar os documentos de habilitação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.
- 4) A aprovação da minuta do contrato, que se junta para a necessária aprovação.
- 5) A notificação à Adjudicatária para aprovação da minuta do contrato nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP, de modo a que o mesmo aceite ou reclame do seu teor, nos termos do artigo 101.º e 102.º do CCP. A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pela Adjudicatária quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 2 (dois) dias subsequentes à notificação.

Carregado, 6 de julho de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Marco André Rodrigues Coelho/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS CONCELHO DE ALENQUER

MINUTA DO CONTRATO – SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NA LOCALIDADE DE CARREGADO

--- Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, nesta União das Freguesias de Carregado e Cadafaís, edifício sede da Junta da União das Freguesias, compareceram como outorgantes: -----

--- **Primeira: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS**, com o NIPC 510 835 686, com sede na Av. Associação Desportiva do Carregado, n.º 14, 2580-600 Carregado, concelho de Barcelos, distrito de Braga, neste ato representada pelo Presidente Marco André Rodrigues Coelho, titular do Cartão de Cidadão n.º 10763370 1ZX9, válido até 11/12/2031, com poderes para o ato, doravante designada Adjudicante ou Primeira Outorgante. -----

--- **Segunda: FAST VERDE, UNIPessoal LDA.**, com o NIPC 514 260 653, com sede na Quinta de Santo António, Azinhaga Leal Torres, 2600-949 Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira e distrito de Lisboa, legalmente representada pelo gerente Manuel Augusto Bernardino, portador do Cartão de Cidadão n.º 2523443, válido até .../.../..., NIF 166 184 179, com morada na Quinta da Mimosa, 2600-675 Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira e distrito de Lisboa, com poderes para o ato, conforme verificado através de consulta da certidão permanente de registo comercial, com o código de acesso 2241-0543-3664, doravante designada Adjudicatária ou Segunda Outorgante. -----

--- Assim presentes, pela Primeira Outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Junta da União das Freguesias que aprovou a realização da despesa, foi tomada a 15/06/2026 e a deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato a 06/07/2026. -

--- É celebrado o presente contrato, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as outorgantes livremente estipulam e reciprocamente aceitam: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto “Serviços de varrição na localidade de Carregado”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta da Segunda Outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de 64.859,00 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os serviços contratualizados no presente contrato serão executados pelo período de 5 (cinco) meses, de julho a novembro de 2026, com início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do respetivo contrato no Base Gov. O encargo para o presente ano económico é de 64.859,00 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica seguinte: 02022501. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

MINUTA DO CONTRATO – SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NA LOCALIDADE DE CARREGADO

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 2026/1.583. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP e no ponto 15 do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte da adjudicatária. -----

--- Sexta: A Primeira Outorgante designa Sónia de Jesus Fernandes, Tesoureira da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea das intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

A Primeira Outorgante:

A Segunda Outorgante: